



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 173/2017-DG

Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 93/2017-DG, de 31.05.2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico, edição de 02.06.2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista a necessidade de retificação nos termos da Portaria nº 93/2017-DG, no que tange ao período de gozo da licença capacitação concedida, de acordo com o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1888/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do artigo 1º da Portaria nº 93/2017-DG, de 31.05.2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico, edição de 02.06.2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora Paulla Karina da Nóbrega, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024439, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 04.09.2017 a 29.09.2017, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.09.2017.

Natal, 05 de setembro de 2017.


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em Substituição